



Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

ATA Nº 27/2019
DA SESSÃO ORDINÁRIA
Do dia 08 de julho de 2019

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove (08.07.2019), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Andrea Cristina de Oliveira/PDT, Cezar Formentini/PDT, Elder Knapp/MDB, Larri Afonso Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Leticia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB, o Senhor Presidente, Vereador Vilson Altmann abriu os trabalhos saudando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 026/2019 da sessão ordinária realizada no dia 1º de julho de 2019, como ninguém se manifestou a Ata de nº 26/2019 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou ao Vereador Cezar Formentini para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o Senhor Presidente agradeceu ao Vereador pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Rio-Grandense. Após a execução do Hino solicitou ao Secretário da Mesa para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições.

EXPEDIENTE RECEBIDO: Sessão Ordinária do dia 08 de julho de 2019. - Ofício 01/19 de 02 de julho de 2019, da Presidente do CONSEPRO-SAP, solicitando a cedência da Câmara Municipal de Vereadores para realização de uma reunião do Conselho Pró Segurança Pública – CONSEPRO, a ser realizada no dia 04 de julho, às 08:30 horas. - Of. Circular 018/19, de 27 de junho de 2019, da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS convidando para o SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES – Debates e Reflexão sobre a Prorrogação de Mandato, que será realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de Julho de 2019, no Auditório da AIAMU, sito à Rua dos Andradas, nº 1234 - 8º andar, Ed. Santa Cruz, Centro, Porto Alegre/RS. - demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** Nesta sessão não houve apresentação de novas proposições e como não haviam vereadores inscritos para o grande expediente passou-se para o espaço as comunicações estando inscrito os Vereadores: - Leandro Gomes/PP. O Vereador Leandro após cumprimentar os presentes externou sua alegria pela conquista da Seleção Brasileira de Futebol, que voltou a brilhar provando que é com garra e determinação que se busca as conquistas e também provou ao mundo que somos fortes sem o Neymar. Informou que está sendo noticiado nas redes sociais que o jogador Argentino Lionel Messi está dando um apoio financeiro de trinta e três milhões de dólares, para construção de uma clínica de tratamento de câncer infantil na Europa, o que considerou um lindo gesto e demonstra que o jogador é craque dentro e fora de campo. Também se manifestou sobre mais uma Emenda Parlamentar do Deputado Jerônimo Goergen/PP no valor de R\$ 100.000,00 para o nosso município, valor que deverá ser investido na aquisição de equipamentos que serão destinados para a Associação dos Produtores de Leite, onde serão adquiridos um carretão agrícola basculante, uma enfardadeira e um misturador de esterco líquido. Encerrou



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
2

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

agradecendo. - Rodrigo João Maier/PDT. O Vereador Rodrigo após cumprimentar os presentes se pronunciou sobre o incêndio ocorrido na casa da funcionária Simone de Freitas. Falou sobre a mobilização das pessoas não só do nosso município como dos municípios vizinhos, atitudes que trazem um certo alívio e irão ajudar na reconstrução desta residência. Também informou que os uniformes escolares estão prontos e serão entregues aos alunos da rede municipal nos próximos dias. Se manifestou também sobre o Distrito Industrial que deverá receber mais uma empresa. Parabenizou a administração municipal pela mobilização e pelas conquistas. Encerrou agradecendo. Em seguida passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o Intervalo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, para que fosse feita a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei nº 027/2019**, de 26 de junho de 2019, que: "Altera o § 1º do Art. 1º e o Caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 960, de 05 de agosto de 2009, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o valor da terra nua e valor venal dos imóveis rurais e dá outras providências". PARECERES: este Projeto de Lei contava com os pareceres assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei nº 027/2019 juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de julho de 2019, às dezenove horas no mesmo local.

Ver. Vilson Altmann
Presidente

Ver. Rodrigo João Maier
Secretário

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 15/07/2019

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente